



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 70/2019**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor Presidente

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

**b) UG SIAFI**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 70/2019 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo em 24 meses para a execução do convênios decorrentes.

*"Promover o desenvolvimento regional, por meio de pavimentação de vias em Municípios do estado do Maranhão."*

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Execução de Obras.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O recurso proveniente do TED nº 70/2019, no valor total de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) foi empenhado pra atender as seguintes demandas:

- CV 8.413.00/2019 - Celebrar convênio com o Município de Maranhãozinho/MA, objetivando a pavimentação em bloco sextavado. Convênio em andamento.
- CV 8.414.00/2019 - Celebrar convênio com o Município de Zé Doca/MA, objetivando a pavimentação asfáltica. Convênio em andamento.
- CV 8.408.00/2019 - Cobertura de despesas com o pagamento de publicidade legal da Codevasf 8ª SR em jornais de grande circulação local, referente a execução de contratos e convênios. Convênio em andamento.
- CV 8.312.00/2019 - Contratação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito da 8ª SR. oriundos de emendas parlamentares. Contrato em execução.

Desta forma, faz-se necessária a celebração de termo aditivo de prazo para conclusão das obras.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN33	0100	44.40.42	18.145.000,00
			44.90.39	800.000,00
			44.90.30	30.000,00
			44.91.39	25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.000.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras civis (convênio)	Und.	3	6.047.333,33	18.145.000,00	06/12/2021	06/12/2023
<b>Produto 1</b>	<b>Obras civis (convênio)</b>	<b>Und.</b>	<b>3</b>	<b>6.047.333,33</b>	<b>18.145.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Meta1	Administração/fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	855.000,00	855.000,00	06/12/2021	06/12/2023
<b>Produto 1</b>	<b>Administração/fiscalização - Reserva Técnica.</b>	<b>Und.</b>	<b>1</b>	<b>855.000,00</b>	<b>855.000,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
<b>TOTAL</b>					<b>19.000.000,00</b>		

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
AGOSTO/2020	3.629.000,00
MARÇO/2021	15.545,52
ABRIL/2021	225.324,90
MAIO/2021	233.777,94
JULHO/2021	325.351,64
AGOSTO/2021	6.494.000,00
SETEMBRO/2021	764.000,00
DEZEMBRO/2023	7.313.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	AUXÍLIOS	NÃO	18.145.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	800.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	SIM	30.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.000.000,00</b>

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente - CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 22/12/2021, às 18:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda**, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 22/12/2021, às 19:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3474409** e o código CRC **3B13515E**.